



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DISPENSA LICITAÇÃO

Nº. 003/2023 – COM BASE NO INCISO II, DO ART. 75, DA LEI Nº. 14.133/2021.

O Instituto de Terras e Colonização de Roraima – ITERAIMA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração estadual pretende realizar a **Aquisição de materiais elétricos e de rede lógica de TI**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

O modelo de Proposta poderá ser solicitado através do e-mail: dirad.iteraima@hotmail.com e entregue no protocolo do Instituto de Terras e Colonização de Roraima – ITERAIMA, na Avenida Capitão Júlio Bezerra, 1861, 31 de março, Boa Vista – RR, CEP: 69.305-294, no horário de 07:30 às 13:30, em dias úteis ou enviado no referido e-mail.

Dilma Lindalva Pereira da Costa
Presidente do ITERAIMA
Decreto Nº 8-P/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Dilma Lindalva Pereira da Costa, Presidente**, em 19/09/2023, às 13:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **10112081** e o código CRC **513E4B42**.